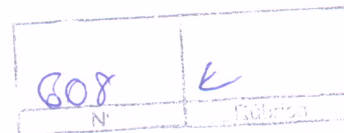


Assunto: **Re: Esclarecimento**
De: <cpl@sooretama.es.gov.br>
Para: 3S Terraplenagem <tresslicitacao@outlook.com>
Data: 22/03/2022 15:21

web



Boa tarde.

Considerando que o anexo esta riscado, o que revela que foi revogado, não sendo obrigatório e nem necessário.

Att

Em 22/03/2022 10:31, 3S Terraplenagem escreveu:

Bom dia!

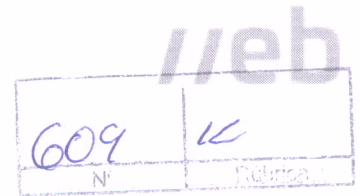
Solicitamos esclarecimento referente a CP 001/2022.

- Solicitamos informar se o anexo XVI (anexo a este) é obrigatório a sua apresentação?

No aguardo, Somos grato!

3S Serviços de Terraplenagem LTDA.
CNPJ:10.968.607/0001-13

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos - CP 001/2022**
De: <contato@ilumiterra.com.br>
Para: <cpl@sooretama.es.gov.br>
Cc: Nilo Franco Nunes <nilo@ilumiterra.com.br>, Vinicius Cabral <vinicius@ilumiterra.com.br>
Data: 25/03/2022 13:00



Prezados(as), boa tarde.

Através deste, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, vem solicitar alguns esclarecimentos sobre a Concorrência Pública 001/2022, conforme segue:

Lote 01

Corpo BSTC (grade) diâmetro 1,20m CA -2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo

Considerando que a técnica necessária para escavação, reaterro, transporte e lançamento de Corpo BSTC de 1,20 m é a mesma para o mesmo tipo de material até 0,80 m e ainda por constar no edital a exigência de Corpo BSTC de 0,60 m, não gerando nenhuma especificidade técnica diferenciada e para permitir a participação de mais empresas no certame e atender o art 3º da Lei 8.666/93 que é ter a maior quantidade de propostas para entre todas encontrar a melhor proposta para o certame.

Dúvida: Poderá participar licitantes com CAT Profissional com Corpo BSTC até 0,80m e atender a exigência de Corpo BSTC de 1,20 m?

No caso de blocos pré-moldados tipo Pavi S ou similar de 8 cm resistência a compressão mínima de 35 MPa, assentados em colchão de pó de pedra de 10 cm.

Dúvida poderá ser apresentado CAT de assentamento de pré-moldado com espessura de 10 cm, desde atenda a resistência mínima solicitada no Edital?

Lote 04

No caso de Alambrado c/tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestido em PVC com Tb de FG vertical de 21/2" e horizontal de 1" inclusive Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo.

Dúvida: As especificações nos itens das CAT'S não são padronizadas, no caso do alambrado ser losangular de fio revestido em PVC e tb Vertical em FG pintado com esmalte e fundo específico para aderência em FG, será aceito?

Desde já, agradecemos a atenção, e ficamos no aguardo do retorno.

--

.t.

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

(27) 3086-0805
CNPJ: 05.035.581/0001.10
Jardim Limoeiro - Serra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR


À ENGENHARIA MUNICIPAL – COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA
Secretaria Municipal de Obras
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

609	←
Nº	Retorno

DESPACHO – DILIGENCIA – SETOR DE ENGNHARIA

Ao setor de engenharia para que proceda com análise e resposta dos 03(três) questionamentos apresentados pela empresa "ILUMITERRA", AS FLS. 609. Gentileza retornar os autos o mais célere possível.

Sooretama-ES, 25/03/2022.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente – CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

611	
Nº	Rubrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 01 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em resposta à empresa **ILUMITERRA**, temos que:

- Sobre as dúvidas referentes ao Lote 01, os itens atendem por similaridade ao que consta no Edital da CP nº 01-2022; e
- Sobre a dúvida referente ao Lote 04, o item também atende por similaridade ao que consta no Edital da CP nº 01-2022.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020